



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.10.08.01-SEINFRA

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021, às 09h15min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, acompanhados pela servidora e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sra. Emanuela dos Santos Lima, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes com documentos de habilitação das empresas: **1 - JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 00.182.545/0001-66**, neste ato representada pelo Sr. Osny Coelho de Oliveira – CPF nº 413.870.903-72; e **2 – CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28**, neste ato sem representante e que realizou protocolo, conforme item 3.4 do edital, no dia 03/11/2021 por meio do Sr. Leonardo Braga da Silva – CPF nº 062.834.473-25, únicas participantes deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.10.08.01-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTE COM OS RESPECTIVOS ACESSOS NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM CAUCAIA/CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL**, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento do Sr. Leonardo Braga da Silva, único preposto presente e que assim apresentou a documentação de credenciamento. Feita a conferência e visto cumprimento ao edital, o Presidente então declara **CREDENCIADO** o Sr. Leonardo Braga da Silva como representante legal da licitante **JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, sendo este o único admitido a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por sua representada. Constatada a numeração dos documentos apresentados em 05 folhas de credenciamento do preposto Sr. Leonardo Braga da Silva, a Comissão põe a documentação de credenciamento da licitante à vista e rubrica do preposto presente. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope “A” com documentos de habilitação, conforme item 6.9 do edital e constata o seguinte número de folhas nos documentos de habilitação apresentados: **JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** com 44 folhas e **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com 67 folhas. Feito isso, a Comissão põe os documentos de habilitação à vista e rubrica do preposto presente. Concluída análise às 09h53min pelo preposto presente, a Comissão pergunta ao preposto presente se quer registrar em ata algum apontamento a ser analisado pela Comissão Técnica da SEINFRA. Na oportunidade, o Sr. Leonardo Braga da Silva faz constar o seguinte: a) não foi encontrada capacidade técnica operacional exigida no item 4.2.3.2 do edital, pela empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, uma vez que o atestado da ponte construída pela licitante, não apresenta o comprimento, resistência (MPA) do concreto ou tipo (cordoalhas protendidas) conforme exigido nas parcelas de maior relevância do edital. Dando prosseguimento e realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente solicita que o preposto realize a rubrica dos fechos dos envelopes “B” com as propostas de preços. Às 10h01min, o Presidente informa que em atendimento à Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018 e ao princípio da segregação de funções, esta Comissão, na presente sessão, com base no subitem 6.1.1 do instrumento convocatório, realizará apenas o recebimento e abertura do envelope com documentos de habilitação. Logo, o Presidente resolve suspender a presente sessão para despachar os autos do presente processo à autoridade superior e Comissão Técnica da SEINFRA, para que possa ser realizada análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de habilitação e



abertura do prazo recursal previsto no item 23 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitido parecer da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, preposto e representante da SEINFRA presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	WAGNER VIEIRA VIDAL	
Suplente:	ÍTALO ROCHA DE BRITO	
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – Sr. Osny Coelho de Oliveira – CPF nº 413.870.903-72 – JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 00.182.545/0001-66	
2 – Sra. Emanuela dos Santos Lima - Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	